



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
SEGUNDA ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS
LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 003/2020

Aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, às nove horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, reuniu-se a Comissão de Licitações designada pela portaria nº 001/2020, sob a presidência de Márcia Fachinelli Debiasi, estando presentes os membros Germano Baldasso e Taline Rex Zuchi, bem como o Sr. Rudimar Couto Collet, da empresa **GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS** e a Sra. Márcia Pereira Uptmoor, representante da empresa **EXPERTISE SOLUÇÕES FINANCEIRAS LTDA**, para prosseguimento da licitação modalidade Concorrência nº 003/2020. Nenhuma empresa protocolou recurso quanto à fase de habilitação, nem a inabilitada **GIMAVE MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA**. Desta forma, procedeu-se a abertura dos envelopes de proposta financeira das empresas habilitadas, quais sejam, **ROM CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES EIRELI**, **EXPERTISE SOLUÇÕES FINANCEIRAS LTDA**, **GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS** e **BIQ BENEFÍCIOS LTDA**. Da análise e exame das propostas, à vista das exigências constantes no Edital, usando o critério de **MAIOR OFERTA**, a Comissão delibera em classificar em primeiro lugar e declarar vencedora a proposta da empresa **GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS** com o valor de R\$ 13.721,40 (treze mil, setecentos e vinte e um reais e quarenta centavos). Em segundo lugar, fica a empresa **EXPERTISE SOLUÇÕES FINANCEIRAS LTDA** com o valor de R\$ 9.055,00 (nove mil e cinquenta e cinco reais). Em terceiro lugar, fica a empresa **ROM CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES EIRELI** com o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais). E, em quarto lugar, fica a empresa **BIQ BENEFÍCIOS LTDA** com o valor de R\$ 7.728,00 (sete mil, setecentos e vinte e oito reais), tudo conforme propostas financeiras, em anexo. Fica aberto prazo recursal quanto a esta fase. As empresas não presentes terão ciência desta ata via e-mail. Nada mais havendo, a Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e pelos demais presentes, encaminhando-se ao Sr. Prefeito Municipal para que tenha ciência desta.

Germano Baldasso, Márcia F. Fachinelli, Taline Rex Zuchi,
RPM *[Signature]*